

no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor de total de R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais), em favor da empresa Alphatronics Radiocomunicação Ltda., conforme Ata de Registro de Preços nº 200/13. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de fevereiro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM 20 FEVEREIRO DE 2014

Protocolo nº 2014/10/7100 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado: Marcos Donizetti Forner Leme

À CSA
 Solicita a Marcos Donizetti Forner Leme a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2013/10/44585**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;
"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 20 de fevereiro de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

PROTOCOLADO N.º 12/10/9.154 PG

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação - Nave Mãe Satélite Íris I - Edward Robinson Barros Cavalcanti

DESPACHO:

À vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres de fls. 675 a 684, 685 a 687 e 688 a 689 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aliados aos esclarecimentos precedentes desta Secretaria de Educação às fls. 670 a 674, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e desde que comprovado nos autos, preliminarmente à formalização, o atendimento às recomendações do DAJ às fls. 682, 684 e 685, com a juntada do relatório conjunto previsto no artigo 8º do Decreto nº 15.947/07 e do cadastro da entidade junto a esta SME, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 12.884/07, **AUTORIZO:**

O aditamento/prorrogação do Termo de Convênio nº 72/12, celebrado entre o Município de Campinas e a entidade Associação Evangélica Assistencial - AEA, para continuidade da gestão da Nave Mãe Satélite Íris I - Edward Robinson Barros Cavalcanti, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2014, em execução ao Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI, com alteração de valores e cláusulas como proposto e analisado, conforme condições estabelecidas naquele termo contratual e na legislação aplicável à espécie;

A despesa decorrente, no valor total equivalente a R\$ 2.072.980,80 (Dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos);

À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de janeiro de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

PROTOCOLADO N.º 13/10/00873 PG

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação - Nave Mãe Jardim Marisa - Leonel de Moura Brizola

DESPACHO:

À vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres de fls. 457 a 466, 467 a 469 e 470 a 471 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aliados aos esclarecimentos precedentes desta Secretaria de Educação às fls. 448 a 449 e verso, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e desde que comprovado nos autos, preliminarmente à formalização, o atendimento às recomendações do DAJ às fls. 463, 464, 465, 466 e 467, com a juntada do relatório conjunto previsto no artigo 8º do Decreto nº 15.947/07, do cadastro da entidade junto a esta SME, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 12.884/07, e por fim, o ateste da realização da reserva orçamentária dos valores a serem repassados, **AUTORIZO:**

O aditamento/prorrogação do Termo de Convênio nº 62/12, celebrado entre o Município de Campinas e a entidade Associação Movimento Educacional, para continuidade da gestão da Nave Mãe Jardim Marisa - Leonel de Moura Brizola, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2014, em execução ao Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil - PAEEI, com alteração de valores e cláusulas como proposto e analisado, conforme condições estabelecidas naquele termo contratual e na legislação aplicável à espécie;

A despesa decorrente, no valor total equivalente a R\$ 2.019.988,80 (Dois milhões, dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de janeiro de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

PORTARIA SME Nº 05/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento nas Resoluções CME Nº 02/2010 e SME 05/2011, e à vista do Parecer Conclusivo da Equipe Educativa do NAED Sul de fls.193/194, como consta no protocolo sob o n.º 2010/10/41234,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/Autorizar o funcionamento da Unidade Educacional da **CRECHE**

CANTINHO DE LUZ, inscrita no CNPJ nº 03.105.856/0001-10, situada na Rua Trinta e Um de Maio, 49 - Jardim Santa Eudoxia, Campinas/SP - CEP 13096-322, com o regime socioeducativo de Educação Infantil, atendendo à faixa etária de 1 (um) ano e 6 meses a 5 (cinco) anos e 11 meses de idade, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas - SP.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto Pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2013.

Campinas, 14 de fevereiro de 2014
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 01/2014

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, da Resolução SME 05/2011, de 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento/autorização de abertura/funcionamento da AMIC- AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR, CNPJ nº 71.754.477/0001-00, situada na Rua Tenente Lorival Bertinoti, nº 300, Bairro Village Campinas, Campinas, SP, CEP 13106-209, constante no protocolo sob nº 2013/10/51224:

- Rosana Côrtes Mathias de Souza, matrícula nº 122.157-4;

- Antonio Donizete Leal, matrícula nº 108.038-5;

- Zelma Regina Bosco, matrícula nº 119.664-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de fevereiro de 2014
MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação - NAED NORTE

PORTARIA NAED LESTE 02/2014

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação / Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, fundamentada na Resolução SME nº 23/2010 de 18 de Novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional **BERCÁRIO WALDORF AMORINHAS LTDA - ME**, Unidade de Educação Infantil, CNPJ nº 07.577.566/0001-20, situada na Rua Helena Steimberg, 625 - Jardim São Carlos - CEP 13.092-481 - Campinas /SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de fevereiro de 2014
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
 Representante Regional Da SME - NAED LESTE

PORTARIA NAED SUL 01/2014

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação / Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, fundamentada na Resolução SME nº 23/2010 de 18 de Novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional **CRECHE CANTINHO DE LUZ**, Unidade de Educação Infantil - Pré-escola, CNPJ 03.105.856/0001-10, situada na Rua Trinta e Um de Maio, 49 - Jardim Santa Eudoxia - CEP 13.096-320 - Campinas /SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2013.

Campinas, 14 de fevereiro de 2014
MARIA DA GRAÇA ÁVILA S. CARVALHO
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 20/02/14

Processo Administrativo nº 13/10/53304 Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de equipamentos através da ata de Registro de Preço nº do Pregão Eletrônico nº 58/2012/FNDE/MEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda** no valor de R\$ 1.202.449,50 (um milhão, duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 20/02/14

Processo Administrativo nº 13/10/53305 Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de lupa eletrônica através da ata de Registro de Preço nº 47/2013 do Pregão Eletrônico nº 58/2012/FNDE/MEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **RD Comércio de Produtos Ópticos Ltda.** no valor de R\$ 5.235,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação